**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE TESTE SELETIVO

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 48/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 14 de Agosto de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 7796, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 74/2017, Licitação nº 37/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Ata referente ao Processo Licitatório 74/2017, Edital de Pregão Presencial 37/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO. Aos quatorze dias dos mês de agosto de dois mil e dezessete, às 8 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, para abertura e julgamento das propostas e da documentação das empresas participantes do certame licitatório. Apresentaram tempestivamente os envelopes credenciamento, proposta e documentação as seguintes empresas: *Sr. RODRIGO ANTUNES PARIS representante legal da Empresa AIRTON KERBES ME; *Sr. CASSIO MARCANTE representante legal da Empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME; *Sr. JOSEMAR LUCKMANN representante legal da Empresa SCHEILA APARECIDA WEISS ME; *Sr. EMERSON PEDRO BAZI representante legal da Empresa EPBAZI LTDA ME; *Sra. VIVIANE LUNARDI representante legal da Empresa ACESSE CONCURSOS LTDA ME; *Sr. ARNO GOLDSCHIMIDT representante legal da Empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME; *Sr. PATRIK DUARTE representante legal da Empresa PATRIK DUARTE PLANEJAMENTO CONTÁBIL - ME; *Empresa CONSESP, CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, apenas mandou os envelopes; Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento, verificou-se que a empresa CONSESP, CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, protocolou os envelopes e credenciamento, sem representante presente, mas não comprovou o enquadramento em microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e item 3.5 e seguintes do edital, consequentemente fora desclassificada do presente processo licitatório. As demais empresas presentes estão credenciadas e devidamente representadas para a fase verbal de lances. Ato contínuo, foram disponibilizados os envelopes e o credenciamento para que os licitantes rubricassem, atestando a sua inviolabilidade. Após o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo a proposta dos participantes credenciados, sendo disponibilizados aos licitantes para que conferissem a validade das propostas e rubricassem as mesmas. Após o pregoeiro passou a lançar o licitante e seus respectivos valores no sistema. Ato contínuo, foi aberto para a etapa de lances tudo ocorreu normalmente, após foi aberto o envelope da documentação da empresa vencedora NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME, onde a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital e foi declarada vencedora. O representante da Empresa EPBAZI LTDA ME, pediu que a Comissão de licitação avaliasse os preços ofertados no pregão, já que houve propostas de R$7.700,00 à R$19.849,48 e na opinião do participante são inexequíveis. Em seguida o pregoeiro questionou aos licitantes quanto à intenção de promover recursos onde houve a expressa manifestação em promovê-lo. O Sr. RODRIGO ANTUNES PARIS representante legal da Empresa AIRTON KERBES ME, manifestou interesse em apresentar recurso por entender que os lances ofertados são inexequíveis, ficando assim intimado para apresentar as razões do recurso no pra de três dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art.4º, XVIII, da lei 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.

**Participante: 11272 - NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME**

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELBABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROVAS, COM QUESTÕES INÉDITAS, RESPONDER OS RECURSOS INTERPOSTOS AS QUESTÕES, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E RESULTADOS PARCIAIS E FINAIS DAS PROVAS, RECURSO E FISCAIS NO DIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE TESTE SELETIVO E DEMAIS ATIVIDADES AFINS, PARA A CONTRATAÇÃO DE 20 CARGOS, SENDO ELES: PROFESSOR DE INFORMÁTICA, ENFERMEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, ODONTÓLOGO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TELEFONISTA, PSICÓLOGA 20H, PSICÓLOGA 40H, MÉDICO 20H, MÉDICO 40H, FONOAUDIÓLOGA 20H, FISIOTERAPEUTA 20H, ARQUITETO 20H, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SAÚDE DIVERSAS ÁREAS, AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTES DE DEFESA CIVIL. | un | 1,00 | | 0,0000 | 5.350,00 | 5.350,00 |

**Total do Participante -------->** 5.350,00

**Total Geral ---------->** 5.350,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Coronel Freitas, 14 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

ANDRESSA REGINA GOLLO - ..... - Pregoeiro(a)

CAROLINA ROSALEN PIVA - ..... - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAQUEL MILANI - ..... - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JORACI PAGNUSSAT - ..... - FISCAL DE TRIBUTOS OBRAS E

PAULO CESAR STRADA - ..... - TECNICO EM CONTABILIDADE